

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município vêm solicitar ao Departamento de Contabilidade que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos de saúde.

Na oportunidade encaminho o Termo de Referência em anexo, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

Bom Jardim/MA, 22 de março de 2021.



Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBJ

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021 - GB



Wagner de Araújo Varão
Secretaria de Saúde
Portaria nº 004/2021 - GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB